

INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA E A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS NA RUA A, DO BAIRRO NOVO PARAÍSO

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA E A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS NA RUA A, DO BAIRRO NOVO PARAÍSO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda proveniente dos moradores do bairro Novo Paraíso quanto ao serviço de pintura e sinalização dos quebra-molas do referido bairro. A reivindicação mostra-se pertinente na medida em que a Rua A, do Bairro Novo Paraíso, não possui a sinalização de trânsito adequada no que se refere aos quebra molas e redutores de velocidade, o que vêm causando transtornos aos motoristas e pedestres da região, que constantemente sofrem acidentes na referida via.

Desta forma, considerando que na via citada existe um grande tráfego de veículos, é de suma importância que seja realizado o serviço de pintura e a colocação da placa de sinalização dos quebra molas, de modo a facilitar a travessia dos pedestres e organizar o trânsito, proporcionando maior segurança aos munícipes que transitam no local.

Portanto, a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar o **serviço de pintura e a colocação da placa de sinalização dos quebra molas na Rua A, do Bairro Novo Paraíso**, com a máxima brevidade, evitando maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2023.



Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

